



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

## PROPOSTA

**DELIBERAR SUBMETER À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM VISEU DÃO LAFÕES, PARA QUE  
ESTE ÓRGÃO AUTORIZE/RATIFIQUE A REPROGRAMAÇÃO DE PROJETOS DO PPI / GOP's  
DO ANO DE 2025 E CONSEQUENTE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO  
ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99 E ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE**

**FEVEREIRO**

### **1 - PROJETO N.º 01/002/2025/2 – Plataforma de Gestão Urbana (ENTI) – C19-i08/2024**

Considerando que:

O projeto identificado se encontrava previsto no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2025, aprovado pela Assembleia Intermunicipal a 9 de dezembro de 2024, com o n.º 01/003/2025/8/5 – Plataforma de Gestão Urbana (ENTI);

Considerando que com a publicação, a 18 de dezembro de 2023, da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI) pretende-se promover e estender práticas conhecidas das cidades inteligentes a todo o território nacional e que para cumprir esse desígnio, é necessário que se disseminem as práticas de criação, partilha e a tomada de decisão suportadas em dados;

Considerando que A ENTI tem, assim, por objetivo, tornar o país mais digital e inteligente, com uma rede de territórios conectados que proporcionem desenvolvimento económico, inclusivo e sustentável, com serviços interoperáveis centrados no cidadão e nas empresas, contribuindo para uma tomada de decisão mais fundamentada e uma gestão inteligente dos recursos essenciais;

Considerando que para tal, será necessário transformar o ecossistema de suporte à decisão da administração pública local, capacitando os recursos humanos e dotando-as de ferramentas que contribuam para a prossecução dos grandes objetivos definidos;

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16

3460-613 TONDELA

Tel: (+351) 232 812 156; Fax: (+351) 232 812 157

Url: <http://www.cimvdl.pt>; email: [secretariado@cimvdl.pt](mailto:secretariado@cimvdl.pt)



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**VISEU DÃO LAFÕES**

Considerando que a CIM Viseu Dão Lafões submeteu e viu aprovada uma candidatura destinada à implementação de uma PGU e de onze PV para o projeto "SMART REGION Viseu Dão Lafões", submetida ao "Aviso N.º 01/C19-i08/2024 | Territórios Inteligentes | Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana" do PRR, com um valor de investimento aprovado de 1.793.333,00 €;

Considerando que para o cumprimento dos pressupostos da referida candidatura se pretende adquirir um ecossistema de plataformas, com objetivos específicos para cada área/PV a implementar, assegurando a integração das várias PV numa única PGU;

Considerando que a implementação destas plataformas permitirá à CIM Viseu Dão Lafões e aos municípios seus associados, tomarem decisões informadas e em tempo real, otimizando recursos e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que nestas circunstâncias, tem de ser a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões a proceder ao lançamento do procedimento concursal, enquanto beneficiária da candidatura, para a aquisição e implementação de uma Plataforma de Gestão Urbana e de onze Plataformas Verticais para o projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões, pelo valor base de 1.383.000,00 € (um milhão, trezentos e oitenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 318.090,00€, perfazendo o encargo global de 1.701.090,00€ e pelo prazo de execução até 31/03/2026;

Considerando que, embora o projeto se encontrasse previsto em PPI o mesmo não contemplava os encargos plurianuais estimados para a execução deste procedimento, tendo sido por isso necessário proceder à adaptação do PPI aos montantes da repartição de encargos prevista na Informação de Serviço nº 2112 de 29/07/2025;

**Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões**

Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16

3460-613 TONDELA

Tel: (+351) 232 812 156; Fax: (+351) 232 812 157

Url: <http://www.cimvdl.pt>; email: [secretariado@cimvdl.pt](mailto:secretariado@cimvdl.pt)



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

Para cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e considerando o prazo de execução aprovado nas respetivas peças de concurso, até 31/03/2026, é necessário que a Assembleia Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões autorize a assunção do compromisso plurianual relativamente ao projeto, mediante proposta do Conselho Intermunicipal de modificação por reprogramação ao PPI 2025 (Alteração Orçamental n.º 9).

Assim, face ao que precede, propõe-se:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Intermunicipal, para ratificação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2025 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao procedimento para a aquisição e implementação de uma Plataforma de Gestão Urbana e de onze Plataformas Verticais para o projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%:

01/002/2025/2	Valor c/ IVA
2025	471.090,00
2026	1.230.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.701.090,00</b>

Tondela, 30 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Assinado por: PAULO MARTINS DE ALMEIDA

Num. de Identificação: 11642040

Data: 2025.07.31 12:49:01+01'00'

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16

3460-613 TONDELA

Tel: (+351) 232 812 156; Fax: (+351) 232 812 157

Url: <http://www.cimvdl.pt>; email: [secretariado@cimvdl.pt](mailto:secretariado@cimvdl.pt)

## **Relatório do Documento interno n.º 2125 de 31/07/2025**

**DOCUMENTO N.º:**

**DATA DOC.:** 00/00/0000

**REF. DOC.:**

**REGISTADO:** carinasantos

**ATUALIZADO:** carinasantos

**REMETENTE:** SERV: CONSELHO INTERMUNICIPAL

**TIPO DE DOCUMENTO:** INFORMAÇÃO

**LIVRO DE REGISTO:** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### **ASSUNTO**

Proposta de deliberação a submeter à Assembleia Intermunicipal PPI "Plataforma de Gestão urbana e onze plataformas verticais"

### **Detalhes do Documento**

---

**1. Original** Enviado para Serv: Assembleia Intermunicipal

**PROCESSO N.º**

**CLASSIFICAÇÃO**

**OBSERVAÇÕES**

### **Movimentos**

---

**(2) Movimentado no dia 22/08/2025 17:07 para Serv: Assembleia Intermunicipal**

Efetuado por Func.: 7 - Carina Andreia Rodrigues dos Santos(carinasantos)

Motivo: Aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos da deliberação anexa. Para ratificação na proxima AI

**(1) Movimentado no dia 31/07/2025 15:48 para Serv: Conselho Intermunicipal**

Efetuado por Func.: 7 - Carina Andreia Rodrigues dos Santos(carinasantos)

Motivo: Registo original!

### **Anexos do documento**

---

Tipo doc.: Minuta | Data: 22/08/2025

### **Conhecimentos do documento**

---

Enviado para o Func. 2 - Sandra Isabel Nunes Carvalho, no dia 22/08/2025 17:07, por carinasantos